



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.612

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a sexagésima quinta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia quatro de outubro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo e poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente, sendo três relativas à Rua Comendador Miranda: transformação da via em mão única; proibição da passagem de caminhão; e manutenção dos bloquetes; e uma relativa a Rua Francisco Franco: manutenção da iluminação na esquina com o Smart. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal: troca da tampa do bueiro localizado na Rua Antônio Polastri, ao lado da Loja Macopil, Jardim Polastri. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez quatro indicações ao chefe do executivo municipal: tapa-buracos na Rua Antônio Polastri; manutenção do balanço no playground na Praça Jonas de Lima Nunes; planejamento de atividades em datas comemorativas com inclusão no calendário oficial da Secretaria de Esporte; elaboração de festival ou torneio de futebol nos distritos. Após informar posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de inscrição para a tribuna, de matéria para a ordem do dia e de inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias desejou feliz dia das crianças a todas as crianças e falou sobre a importância dos pais na educação delas. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio ressaltou a presente data como dia da pessoa com deficiência e discorreu sobre o projeto de lei em tramitação na Câmara Federal, de autoria do deputado Aureo, visando a troca do símbolo de representação das pessoas com deficiência por um símbolo que abranja todas as deficiências. Falou sobre a importância do dia da padroeira do país e das crianças, deixando uma singela homenagem as crianças. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes. Agradeceu ao secretário de infraestrutura pela oportunidade de acompanhá-lo a obra em andamento da quadra do Polastri e do Mirandópolis, a iniciar; e da obra na Rua Cinco, próximo ao Chumbinho, quase concluída; destacando o empenho do prefeito e secretário. Com relação ao dia das crianças agradeceu a indicação do vereador Casoba afirmando a importância de ação oficial da prefeitura na data em homenagem a elas. E desejou bom feriado a todos pedindo bençãos da padroeira. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e a todos presentes e online, registrou a presença do secretário de Saúde, Lucas. Sobre o dia das crianças desejou a elas e aos que se dedicam ao trabalho com as crianças votos de prosperidade e gratidão. Citou a importância dos avanços no Estatuto da Criança e do Adolescente definindo as crianças enquanto indivíduos de direitos. Em seguida agradeceu a presença de todas e todos convidando para a próxima sessão no dia treze de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.613

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e onze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a sexagésima sexta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a mesa em razão da ausência justificada do vereador André Gomes Martins. Em seguida dispensou a leitura da ata do dia seis de outubro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n° 430/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.238 de 06 de outubro de 2022 que "Nomeia os logradouros localizados no P.A Irmã Dorothy"; ofício n° 431/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.239 de 06 de outubro de 2022 que "Nomeia o logradouro localizado no Loteamento Terras Nobres"; ofício n° 432/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n° 038/2022 autoria vereador José Jadenilso da Silva; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao chefe do executivo municipal relativas à unidade de Estratégia Saúde da Família - ESF II bairro Mirandópolis: instalação de rampa de acessibilidade até a sala do dentista na área externa; e instalação de grade de proteção no relógio de energia. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao chefe do executivo municipal: manutenção na Rua Olavo de Castro Lobo, em frente ao número cento e cinquenta e cinco; e implantação de jogos interclasses em todas as escolas municipais. Após informar posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal o presidente suspendeu a sessão para entrega de moções de congratulação pelo vereador Carlos Alberto Lopes Reygio. Retornando à sessão, o presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, é um dia muito importante para homenagear aqui esses fisioterapeutas que tanto se dedicam a nossa cidade, aos nossos cidadãos é, de forma calorosa é, que a gente presta esse "sinja", singela homenagem no dia treze de outubro que se comemora o dia do fisioterapeuta. É com muita emoção que eu presto esta homenagem aos meus companheiros de profissão, porque também sou prof., fisioterapeuta é, sou profissional de educação física, mas iniciei a faculdade de educação física com o sonho de ser fisioterapeuta. É, eu, na época eu não consegui fazer o curso porque aqui na nossa região ainda não tinha o curso de fisioterapia, somente no Rio de Janeiro. Então eu não desisti do meu sonho e graças a deus hoje eu atuo como profissional de educação física e como fisioterapeuta também. É, vou fazer uma singela homenagem aqui a todos né pelo dia. Fisioterapia: fazendo dos esforços e dores, uma recompensa para um melhor, uma melhor vida. Desde os primórdios da humanidade de certa forma as pessoas praticam a fisioterapia, os nossos ancestrais tinham o costume de esfregar os, os locais doloridos no corpo, como uma tentativa de aliviar as dores, por exemplo. Porém, foi apenas em 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) que o primeiro curso de Fisioterapia foi criado em nosso país. Anos mais tarde, em 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), a profissão de fisioterapeuta foi regulamentada e os cursos se firmaram como uma graduação de nível superior. Atualmente, a fisioterapia pode ser definida como a ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios funcionais em órgãos e sistemas do corpo humano. Quando um paciente procura um fisioterapeuta, o profissional interpreta exames e laudos médicos para conhecer melhor cada caso. Pessoas com deficiência e que já nasceram com dificuldades de movimentação de membros, por exemplo, podem aperfeiçoar a sua coordenação por meio da fisioterapia. Recentemente, os fisioterapeutas também ganharam bastante notoriedade na linha de frente no combate ao novo coronavírus. Muitas pessoas que foram acometidas pelo covid-19, pela covid-19 tiveram os pulmões comprometidos. Por conta disso, "necessitam", necessitam de atendimento com fisioterapeuta para a realização de terapias respiratórias que estabelecem, que restabelecem a função dos órgãos. O tipo de tratamento fisioterapêutico varia muito, de modo que as lesões podem ser tratadas de diversas formas. A fisioterapia, ela tem um campo muito abrangente além de tratar né, de recu, recu, é de reestabelecer os movimentos a fisioterapia também trabalha dentro da qualidade de vida



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

do ser humano. Eu vou citar alguns benefícios da fisioterapia, por exemplo: melhora a postura; tratamento e prevenção de doenças crônicas; produtividade na prática de exercícios físicos; melhora, melhora das doenças respiratórias; controle da insônia; e diversas outros. E é por essas, é por esses e outros motivos que estamos aqui hoje homenageando esses profissionais que aqui estão, profissionais que se dedicam e amam o que fazem. A cada dia um desafio, uma aprendizagem em meio as dificuldades do setor público, procuram sempre um jeitinho para entregar resultado aos seus pacientes. Suas mãos que tocam transmitem não só o conhecimento técnico, mas também a generosidade de alguém que se dedica o tempo todo para que este afeto seja a parte mais importante da terapia, o carinho e a generosidade se tornam recíprocos, tanto que tem paciente que nem quer receber alta. Não é mesmo verdade? Em meio a uma pandemia, continuaram sua missão levando o tratamento, o acalento e o afeto através de suas sessões online, e assim seguiram firmes no trabalho até a situação se normalizar. Estou, e com a pandemia sua missão foi voltada aos tratamentos respiratórios de pacientes com sequelas da covid, se tornando mais notório a profissão fisioterapia. Estou muito honrado por poder homenagear profissionais tão capacitados como vocês. Agradecer a Fanny, coordenadora do Centro de Fisioterapia, que há anos se dedica em prol da nossa população, e além de coordenar toda equipe em meio as dificuldades atende com amor e presteza os pacientes que precisam do atendimento domiciliar e também no Centro de Fisioterapia. Parabéns Fanny! Agradecer a fisioterapeuta Claudia, a nossa prata da casa né moradora aqui da cidade, também por sua conduta e os relevantes serviços prestados, sempre se preocupando com os resultados entregues aos nossos municípios. A Claudia, eu me deparo com ela quase todos os dias aí, porque ela mora no meu bairro e a gente conversa bastante. E a Claudia sempre passando né, a, as situações lá do setor e o que a gente pode fazer, a gente vai e leva até o prefeito, conversamos bastante. É, agradecer a fisioterapeuta Daniele também por sua conduta ímpar, por se dedicar tanto a entregar qualidade de vida aos nossos municípios, parabéns! E por último agradecer a fisioterapeuta Livia em que teve uma passagem belíssima por esse setor, demonstrando também comprometimento com a profissão e com nosso município. Lembrar da história que me contaram um dia, de quando ela trazia latinhas para angariar fundos para compra de material pro setor de fisioterapia, que demonstra um, um ato de amor e comprometimento parabéns Livia por você



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ter contribuído com a recuperação de muitos pacientes e por sua generosidade em querer sempre entregar qualidade no atendimento. Parabéns a todos vocês e a todos os profissionais de fisioterapia do nosso município. Muito obrigado, boa noite!". Não havendo mais inscritos para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e na ausência de inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos presentes e parabenizou os profissionais de fisioterapia pela moção recebida estendendo ao autor. Propôs moções de congratulação ao vereador Carlos Alberto Lopes Reygio pela profissão de fisioterapeuta; e ao senhor Fabio Silva diretor do Hospital Municipal São Francisco de Assis, em Porto Real, ao qual fez breve comentário sobre a convivência amigável e pela atuação em prol da população. Agradecimentos ao secretário de infraestrutura pela visita conjunta realizada em pontos críticos da cidade durante a qual apresentou demanda de municipais, relatando o comprometimento do secretário em executar conforme inclusão no planejamento da pasta. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Parabenizou o vereador Carlos Alberto estendendo as fisioterapeutas e todos os colaboradores envolvidos no funcionamento da fisioterapia. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Parabenizou o vereador Casoba e todas as agraciadas. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos, parabenizou as homenageadas da noite e o vereador Casoba. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e ressaltou as obras feitas no município relatando visita ao EFS II do bairro Mirandópolis e o anúncio de reforma da quadra do bairro citado. Falou sobre a importância de o prefeito investir em obras de reformas dos prédios públicos e parabenizou a Secretaria de Infraestrutura por entregar obras de qualidade. Sobre o dia do fisioterapeuta agradeceu a presença das homenageadas discorrendo sobre a dificuldade de exercer a profissão no setor público, mas destacou o esforço e o tratamento dado aos pacientes. Destacou a necessidade de projetos complementares à fisioterapia como a "Musicoterapia", trabalho pós fisioterapia (conforme projeto que elaborou a fim de evitar que pessoas com alta retornem a fila) e a oferta de prevenção pelas Estratégias Saúde da Família-ESF para diminuição da fila de espera. Finalizou parabenizando-as pelo trabalho executado. O vereador Alex Miller Alves



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

d'Elias saudou a todos e registrou a presença dos ex-vereadores José Darci e Claudio da Farmácia, agradeceu a presença dos familiares tia Zelinda, Claudinha, Teo, Caio e Tia Raquel. Parabenizou todas as homenageadas e vereador Carlos Alberto. Sobre a fisioterapia, brincou que o vereador Casoba havia falado tudo, disse que os profissionais dão qualidade de vida e devolvem a dignidade às pessoas e prosseguiu dando testemunho emocionado do trabalho feito na vida do seu filho "especial" através da fisioterapia afirmando o quanto foi motivador o papel dos profissionais para o progresso do quadro dele. Colocou seu orgulho por nunca ter recebido reclamação do trabalho das profissionais do município e parabenizou-as com votos de bênçãos divina. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e a todos citando os relatos dos vereadores que o antecederam como prova do quanto a prática dos profissionais de fisioterapia é essencial para a recondução da vida das pessoas através do vínculo construído. Parabenizou citando o nome de cada homenageada agradecendo-as pela prestação de serviços para o município de Quatis. Com relação ao trabalho da casa legislativa ressaltou a necessidade do olhar das profissionais para nortear a formulação e fiscalização das políticas públicas da área em questão. Ao vereador Carlos Alberto Lopes Reygio parabenizou pela homenagem e exemplo de ser humano munido de sensibilidade profissional dedicado à comunidade, conforme fez no início do seu trabalho com dança. Em seguida agradeceu a presença de todas e todos convidando para a próxima sessão no dia dezoito de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 067/2022

67ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 433/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 412, 413, 417 E 419/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 434/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 420, 422 E 423/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

PODER LEGISLATIVO



--	--	--

DIVERSOS

OFÍCIO Nº14/2022	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DE SETEMBRO DE 2022.
------------------	-------	---

ORDEM DO DIA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº007/2022	MESA EXECUTIVA CUJA EMENTA: "ALTERA O INCISO XXIII DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".
--	-------	---



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 433/2022 – GP

Quatis-RJ, 11 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs 412, 413, 417 e 419/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 434/2022 – GP

Quatis-RJ, 11 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs 420, 422 e 423/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 5841/2022
Doms

Quatis, 06 de Outubro de 2022

OFÍCIO Nº 14/2022

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Thais de Oliveira Dionízio
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Setembro de 2022, para assinaturas do senhor presidente Willian de Carvalho Rosário, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,


Carlos Renato Silva
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Carlos Renato Silva Contabil
Setor de Contabilidade
Fone: (00) 144.097-71
Fax: (00) 144.094-21

Recebi em 06 / 10 / 22





Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/2022

AUTORES: VEREADORES WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, ANDRÉ GOMES MARTINS, ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO E LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº:) 072/2022

EMENTA: “ALTERA O INCISO XXIII DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”

I - RELATÓRIO

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 007, de 29 de agosto de 2022, de iniciativa dos vereadores que compõem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, tem por escopo alterar o disposto no inciso XXIII do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Quatis/RJ, no sentido de possibilitar ao Poder Executivo a promoção de legislação posterior específica referente ao jetom ou benefício assemelhado.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.

II – MÉRITO

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Assim, analisando a legislação vigente, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Executivo Municipal, haja vista que o presente projeto é

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330-CENTRO - QUATIS-RJ.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

para alterar a Lei Orgânica Municipal, retirando uma vedação ali contida, sem, contudo, normatizar qualquer criação, alteração, extinção, aumento, autorização ou concessão de benefício a servidores, mas tão somente para possibilitar ao Poder Executivo que o faça, se assim julgar necessário, dentro de sua competência institucional.

Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Sendo assim, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município de Quatis/RJ e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, **OPINA**, salvo melhor juízo, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

2.2. Da Técnica Legislativa Adequada

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – CRFB/88 cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Assim, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a LC nº. 95/1998.

Desta forma, observa-se que a proposição legislativa em comento encontra-se de acordo com a supracitada Lei Complementar, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seus autores, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

2.3. Do Trâmite dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica do Município de Quatis



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Oportuno se torna dizer que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica deverá ser discutido e votado em dois turnos, **com interstício mínimo de dez dias entre eles, considerando-se aprovada se obtiver, em cada uma, 2/3 dos votos** (art. 62, §1º, LOM).

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 007/2022, pela sua **LEGALIDADE**, estando apto para ir ao Plenário para **DELIBERAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 28 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Membro/Relator



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2022

“ALTERA O INCISO XXIII DO ARTIGO 19 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e a Mesa Executiva **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XXIII do art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 19
XXIII – O pagamento de jetom ou benefício assemelhado, a qualquer dos servidores públicos do município, somente será possível desde que definido em lei posterior específica”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Considerando a representatividade e ainda as exigências das respectivas atribuições dos membros de conselhos fiscais e administrativos, destaca-se a necessidade de possuírem pré-requisitos para sua atuação. Vale destacar que, há expressiva dificuldade de interesse dentre os servidores efetivos municipais em comporem chapas ou se disponibilizarem para o exercício da função como membros destes conselhos, ante a responsabilidade e compromisso a que ficarão sujeitos. Diante ao exposto, vimos por meio deste solicitar o apoio dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente

ANDRÉ GOMES MARTINS
1º Vice-Presidente

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
2º Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
1º Secretário

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
2º Secretário